

Designação	Conta Ativos Financeiros
Condições de acesso	Clientes subscritores do Contrato de Negociação de Ativos Financeiros
Modalidade	Depósito à ordem
Meios de movimentação	Por transferência de ou para a Conta DO
Moeda	Euro e Dólar Americano
Montante	Mínimo de abertura: 500 EUR/USD Máximo de abertura: não aplicável Mínimo de manutenção: não aplicável.
Taxa de remuneração	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Juros devedores sujeitos a Imposto de Selo (4%).
Comissões e despesas	Não aplicável
Facilidades de descoberto	Não aplicável
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável
Outras condições	Não aplicável
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Best beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. Praça Marquês de Pombal, 3 – 3º, 1250-161 Lisboa Telefone: 707 246 707 (dias úteis, das 8h às 22h) Endereço correio eletrónico: opção "caixa de mensagens" disponível em www.bancobest.pt Endereço da Internet: www.bancobest.pt
Validade das condições	As informações constantes deste documento são válidas a partir do dia 4 de janeiro de 2019 até que sejam substituídas por uma nova versão.

Nº Conta D.O.:

Os depósitos no BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. estão protegidos por:	Fundo de Garantia de Depósitos (1)
Limite de proteção:	100.000 EUR por depositante e por instituição de crédito. (2) Os saldos de depósitos expressos em moeda estrangeira serão convertidos em euros, para efeitos de reembolso, ao câmbio da data da indisponibilidade dos depósitos.
Se tiver mais depósitos na mesma instituição de crédito:	Todos os depósitos na mesma instituição são “agregados”, estando sujeitos ao limite total de 100.000 EUR. (2)
Se tiver uma conta coletiva com outra(s) pessoa(s):	O limite de 100.000 EUR é aplicável separadamente a cada depositante. (3)
Prazo de reembolso em caso de insolvência da instituição de crédito:	20 dias úteis, até ao dia 31 de dezembro de 2018. (4)
Moeda de reembolso:	Euro
Contacto:	Fundo de Garantia de Depósitos Av. da República, 57 - 8.º, 1050-189 Lisboa - Portugal Telefone: +351 21 313 01 99 / Fax: +351 21 310 78 45 E-mail: geral@fgd.pt
Mais informações:	www.fgd.pt
Tomada de conhecimento do depositante:	

Informações adicionais:

(1) Sistema responsável pela proteção do seu depósito: O seu depósito está coberto por um sistema de garantia de depósitos de natureza legal. Além disso, a sua instituição de crédito faz parte de um sistema de proteção institucional cujos membros se apoiam mutuamente a fim de evitar situações de insolvência. Em caso de insolvência, os seus depósitos serão reembolsados pelo sistema de garantia de depósitos até ao limite de 100.000 EUR.

(2) Limite geral da proteção: Se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados por um sistema de garantia de depósitos. O reembolso cobre um montante máximo de 100.000 EUR por instituição de crédito. Significa isto que todos os depósitos na mesma instituição de crédito são adicionados para efeitos da determinação do nível de cobertura. Se, por exemplo, o depositante for titular de uma conta poupança com um saldo de 90.000 EUR e de uma conta corrente com um saldo de 20.000 EUR, só será reembolsado no montante de 100.000 EUR.

(3) Limite de proteção das contas coletivas: No caso das contas coletivas, o limite de 100.000 EUR é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamento de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de 100.000 EUR. Em determinados casos os depósitos estão protegidos acima de 100.000 EUR. O limite previsto não se aplica aos seguintes depósitos, por um período de um ano a partir da data em que o montante tenha sido creditado na respetiva conta: a) Depósitos decorrentes de transações imobiliárias relacionadas com prédios urbanos habitacionais privados; b) Depósitos com objetivos sociais, determinados em diploma próprio; c) Depósitos cujo montante resulte do pagamento de prestações de seguros ou indemnizações por danos resultantes da prática de um crime ou de condenação indevida. Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

(4) Reembolso: O sistema de garantia de depósitos responsável é o Fundo de Garantia de Depósitos.

Morada: Av. da República, 57 - 8.º, 1050-189 Lisboa, Portugal

Telefone: +351 21 313 01 99 / Fax: +351 21 310 78 45 / E-mail: geral@fgd.pt / Site: www.fgd.pt.

Essa entidade reembolsará os seus depósitos (até ao limite de 100.000 EUR) no prazo máximo de 20 dias úteis até 31 de dezembro de 2018; 15 dias úteis, de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020; 10 dias úteis, de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 e, a partir de 31 de dezembro de 2023, no prazo de sete dias úteis.

Durante este período de transição, o Fundo de Garantia de Depósitos disponibiliza aos depositantes uma parcela até 10.000 EUR de todos os depósitos garantidos pelo Fundo, no prazo máximo de sete dias úteis.

Se não tiver sido reembolsado dentro destes prazos, deve entrar em contacto com o sistema de garantia de depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado. Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

Outras informações importantes

Em geral, os depositantes particulares e as empresas estão cobertos pelo sistema de garantia de depósitos. As exceções para determinados depósitos são indicadas no sítio web do sistema de garantia de depósitos responsável. A sua instituição de crédito informá-lo-á também, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, a instituição de crédito confirma também tal cobertura nos extratos de conta.

I. Encargos

Para transação de ações, direitos, investment trust, REIT, ADR e GDR no serviço Best Trading Pro

Preçário aplicado a operações realizadas na Internet, Mobile e app Best Trading Pro.

País	Bolsa	Comissão
Estados Unidos da América ³	AMEX / Nasdaq (Global Markets, Global Select, Capital Market) / NYSE	Acção > \$ 10 = 5 cêntimos por acção (mínimo: \$ 14,00)
		Acção < \$ 10 = 3 cêntimos por acção (mínimo: \$ 14,00)
	OTC Bulletin Board e outras OTC (NASDAQ)	Valor nominal > \$ 50.000 = 0,15% (mínimo: \$ 25,00)
		Valor nominal =< \$ 50.000 = \$ 25,00 (comissão fixa)
Alemanha	Frankfurt Stock Exchange	0,08% (mínimo: € 10,00)
Portugal	Euronext Lisbon	€ 7,90
Holanda	Euronext Amsterdam	0,08% (mínimo: € 10,00)
França ⁴	Euronext Paris	0,08% (mínimo: € 10,00)
Bélgica	Euronext Brussels	0,08% (mínimo: € 10,00)
Austria	Wiener Börse (Vienna) Stock Exchange	0,20% (mínimo: € 30,00)
Espanha	Sistema De Interconexion Bursatil Español	0,08% (mínimo: € 10,00)
Reino Unido ¹	London International Exchange (LSE INTL)	0,20% (mínimo: USD 30,00)
	London Stock Exchange SETS Market	0,15% (mínimo: GBP 15,00)
Finlândia	NASDAQ OMX Helsinki	0,12% (mínimo: € 12,00)
Dinamarca	NASDAQ OMX Copenhagen	0,12% (mínimo: DKK 38,00)
Suécia	NASDAQ OMX Stockholm	0,12% (mínimo: SEK 75,00)
Noruega	Oslo Stock Exchange	0,10% (mínimo: NOK 65,00)
Hong Kong	Hong Kong Exchanges (HKEX)	0,15% (mínimo: HKD 156,00)
Itália	Milano Stock Exchange (MIL)	0,13% (mínimo: € 18,00)
Canadá	Toronto Stock Exchange	Acção > CAD 10 = 5 cêntimos por acção (mínimo: CAD 25,00)
		Acção < CAD 10 = 3 cêntimos por acção (mínimo: CAD 25,00)
Suíça ²	Swiss Exchange	0,15% (mínimo: CHF 30,00)
	Virt-X	0,15% (mínimo: CHF 30,00)

Aos custos acima mencionados acresce o Imposto do Selo de 4%.

¹ Ao valor apresentado acresce PTM (GBP 1,00 para transações acima de GBP 10.000) + Stamp Duty (0,5% ou 1,0%) sobre as Compras de ações e GDR.

² Ao valor apresentado acresce Stamp Tax (0,075% sobre valor total das Compra/Venda).

³ Acresce ainda a taxa de Securities Exchange Commission que é de 0,00231% sobre o valor (Preço x Quantidade), apenas nas transações de venda.

⁴ As transações de compra na Bolsa de Paris e nos títulos aplicáveis será acrescida uma taxa 0,3% (French Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

Exemplo de custos e encargos suportados pelo investidor

- a) Exemplo para investimento de 5.000 EUR, USD, GBP, DKK, SEK, NOK, HKD, CAD ou CHF, de acordo com a moeda de negociação, com os seguintes pressupostos:
- Aplicação por um período de 1 ano;
 - Uma transação de compra no início do ano e outra de venda no final do ano;
 - Preços idênticos na compra e na venda (5.000 EUR, USD, GBP, DKK, SEK, NOK, HKD, CAD ou CHF, de acordo com a moeda de negociação); e
 - Pagamento de dividendo a uma taxa de 3%, ou seja, 150€.

País	Bolsa	Comissão	Investimento	Custos e Encargos	Encargos Pontuais			Encargos Correntes	Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual
					Comissões de Transação aplicada na compra	Comissões de Transação aplicada na venda	Comissões sobre pagamento de dividendos		
Estados Unidos da América	AMEX / Nasdaq (Global Markets, Global Select, Capital Market) / NYSE	Acção > \$ 10 = 5 cêntimos por acção (mínimo: \$ 14,00) ³	\$5.000,00	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
				Valor	\$26,00	\$26,00	\$0,00	\$0,00	\$52,00
		Acção < \$ 10 = 3 cêntimos por acção (mínimo: \$ 14,00) ⁴	\$5.000,00	%	3,12%	3,12%	0,00%	0,00%	6,24%
				Valor	\$156,00	\$156,00	\$0,00	\$0,00	\$312,00
	OTC Bulletin Board e outras OTC (NASDAQ)	Valor nominal > \$ 50.000 = 0,15% (mínimo: \$ 25,00)	\$5.000,00	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
				Valor	\$26,00	\$26,00	\$0,00	\$0,00	\$52,00
		Valor nominal =< \$ 50.000 = \$ 25,00 (comissão fixa)	\$5.000,00	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
				Valor	\$26,00	\$26,00	\$0,00	\$0,00	\$52,00
Alemanha	Frankfurt Stock Exchange	0,08% (mínimo: € 10,00)	5.000,00 €	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
Portugal	Euronext Lisbon	€ 7,90	5.000,00 €	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,33%
				Valor	8,22 €	8,22 €	0,00 €	0,00 €	16,43 €
Holanda	Euronext Amsterdam	0,08% (mínimo: € 10,00)	5.000,00 €	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €

País	Bolsa	Comissão	Investimento	Custos e Encargos	Encargos Pontuais			Encargos Correntes	Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual
					Comissões de Transação aplicada na compra	Comissões de Transação aplicada na venda	Comissões sobre pagamento de dividendos	Custódia de Valores Mobiliários	
França ²	Euronext Paris	0,08% (mínimo: € 10,00)	5.000,00 €	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
Bélgica	Euronext Brussels	0,08% (mínimo: € 10,00)	5.000,00 €	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
Áustria	Wiener Börse (Vienna) Stock Exchange	0,20% (mínimo: € 30,00)	5.000,00 €	%	0,62%	0,62%	0,00%	0,00%	1,25%
				Valor	31,20 €	31,20 €	0,00 €	0,00 €	62,40 €
Espanha	Sistema De Interconexión Bursatil Español	0,08% (mínimo: € 10,00)	5.000,00 €	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
Reino Unido ¹	London International Exchange (LSE_INTL)	0,20% (mínimo: USD 30,00)	\$5.000,00	%	0,62%	0,62%	0,00%	0,00%	1,25%
				Valor	\$31,20	\$31,20	\$0,00	\$0,00	\$62,40
	London Stock Exchange SETS Market	0,15% (mínimo: GBP 15,00)	£5.000,00	%	0,31%	0,31%	0,00%	0,00%	0,62%
				Valor	£15,60	£15,60	£0,00	£0,00	£31,20
Finlândia	NASDAQ OMX Helsinki	0,12% (mínimo: € 12,00)	5.000,00 €	%	0,25%	0,25%	0,00%	0,00%	0,50%
				Valor	12,48 €	12,48 €	0,00 €	0,00 €	24,96 €
Dinamarca	NASDAQ OMX Copenhagen	0,12% (mínimo: DKK 38,00)	5.000,00 DKK	%	0,79%	0,79%	0,00%	0,00%	1,58%
				Valor	39,52 DKK	39,52 DKK	0,00 DKK	0,00 DKK	79,04 DKK
Suécia	NASDAQ OMX Stockholm	0,12% (mínimo: SEK 75,00)	5.000,00 SEK	%	1,56%	1,56%	0,00%	0,00%	3,12%
				Valor	78,00 SEK	78,00 SEK	0,00 SEK	0,00 SEK	156,00 SEK
Noruega	Oslo Stock Exchange	0,10% (mínimo: NOK 65,00)	5.000,00 NOK	%	1,56%	1,56%	0,00%	0,00%	3,12%
				Valor	78,00 NOK	78,00 NOK	0,00 NOK	0,00 NOK	156,00 NOK
Hong Kong	Hong Kong Exchanges (HKEX)	0,15% (mínimo: HKD 156,00)	5.000,00 HKD	%	3,24%	3,24%	0,00%	0,00%	6,49%
				Valor	162,24 HKD	162,24 HKD	0,00 HKD	0,00 HKD	324,48 HKD
Itália	Milano Stock Exchange (MIL)	0,13% (mínimo: € 18,00)	5.000,00 €	%	0,37%	0,37%	0,00%	0,00%	0,75%
				Valor	18,72 €	18,72 €	0,00 €	0,00 €	37,44 €
Canadá	Toronto Stock Exchange	Ação > CAD 10 = 5 cêntimos por ação (mínimo: CAD 25,00) ⁵	5.000,00 CAD	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
		Valor	26,00 CAD	26,00 CAD	0,00 CAD	0,00 CAD	52,00 CAD		
	Ação < CAD 10 = 3 cêntimos por ação (mínimo: CAD 25,00) ⁶	5.000,00 CAD	%	3,12%	3,12%	0,00%	0,00%	6,24%	
			Valor	156,00 CAD	156,00 CAD	0,00 CAD	0,00 CAD	312,00 CAD	
Suíça	Swiss Exchange	0,15% (mínimo: CHF 30,00)	5.000,00 CHF	%	0,62%	0,62%	0,00%	0,00%	1,25%
				Valor	31,22 CHF	31,22 CHF	0,00 CHF	0,00 CHF	62,45 CHF
	Virt-X	0,15% (mínimo: CHF 30,00)	5.000,00 CHF	%	0,62%	0,62%	0,00%	0,00%	1,25%
				Valor	31,22 CHF	31,22 CHF	0,00 CHF	0,00 CHF	62,45 CHF

¹ Ao valor apresentado acresce PTM (GBP 1,00 para transações acima de GBP 10.000) + Stamp Duty (0,5% ou 1,0%) sobre as Compras de ações e GDR.

² Às transações de compra na Bolsa de Paris e nos títulos aplicáveis será acrescida uma taxa 0,3% (French Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

³ Assumindo um preço de execução da operação de \$10

⁴ Assumindo um preço de execução da operação de \$1

⁵ Assumindo um preço de execução da operação de 10 CAD

⁶ Assumindo um preço de execução da operação de 1 CAD

b) Exemplo para investimento de 10.000 EUR, USD, GBP, DKK, SEK, NOK, HKD, CAD ou CHF, de acordo com a moeda de negociação, com os seguintes pressupostos:

- Aplicação por um período de 1 ano;
- Uma transação de compra no início do ano e outra de venda no final do ano;
- Preços idênticos na compra e na venda (10.000 EUR, USD, GBP, DKK, SEK, NOK, HKD, CAD ou CHF, de acordo com a moeda de negociação); e
- Pagamento de dividendo a uma taxa de 3%, ou seja, 300€.

País	Bolsa	Comissão	Investimento	Custos e Encargos	Encargos Pontuais			Encargos Correntes	Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual
					Comissões de Transação aplicada na compra	Comissões de Transação aplicada na venda	Comissões sobre pagamento de dividendos	Custódia de Valores Mobiliários	
Estados Unidos da América	AMEX / Nasdaq (Global Markets, Global Select, Capital Market) / NYSE	Ação > \$ 10 = 5 cêntimos por ação (mínimo: \$ 14,00) ³	\$10.000,00	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
		Valor			\$52,00	\$52,00	\$0,00	\$0,00	\$104,00
		Ação < \$ 10 = 3 cêntimos por ação (mínimo: \$ 14,00) ⁴	\$10.000,00	%	3,12%	3,12%	0,00%	0,00%	6,24%
			Valor			\$312,00	\$312,01	\$0,00	\$0,00
	OTC Bulletin Board e outras OTC (NASDAQ)	Valor nominal > \$ 50.000 = 0,15% (mínimo: \$ 25,00)	\$10.000,00	%	0,26%	0,26%	0,00%	0,00%	0,52%
			Valor			\$26,00	\$26,00	\$0,00	\$0,00
	Valor nominal =< \$ 50.000 = \$ 25,00 (comissão fixa)	\$10.000,00	%	0,26%	0,26%	0,00%	0,00%	0,52%	
		Valor			\$26,00	\$26,00	\$0,00	\$0,00	\$52,00
Alemanha	Frankfurt Stock Exchange	0,08% (mínimo: € 10,00)	10.000,00 €	%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,21%
				Valor			10,40 €	10,40 €	0,00 €
Portugal	Euronext Lisbon	€ 7,90	10.000,00 €	%	0,08%	0,08%	0,00%	0,00%	0,16%
				Valor			8,22 €	8,22 €	0,00 €
Holanda	Euronext Amsterdam	0,08% (mínimo: € 10,00)	10.000,00 €	%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,21%
				Valor			10,40 €	10,40 €	0,00 €
França ²	Euronext Paris	0,08% (mínimo: € 10,00)	10.000,00 €	%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,21%
				Valor			10,40 €	10,40 €	0,00 €
Bélgica	Euronext Brussels	0,08% (mínimo: € 10,00)	10.000,00 €	%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,21%
				Valor			10,40 €	10,40 €	0,00 €
Áustria	Wiener Börse (Vienna) Stock Exchange	0,20% (mínimo: € 30,00)	10.000,00 €	%	0,31%	0,31%	0,00%	0,00%	0,62%
				Valor			31,20 €	31,20 €	0,00 €
Espanha	Sistema De Interconexion Bursatil Español	0,08% (mínimo: € 10,00)	10.000,00 €	%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,21%
				Valor			10,40 €	10,40 €	0,00 €
Reino Unido ¹	London International Exchange (LSE_INTL)	0,20% (mínimo: USD 30,00)	\$10.000,00	%	0,31%	0,31%	0,00%	0,00%	0,62%
				Valor			\$31,20	\$31,20	\$0,00
	London Stock Exchange SETS Market	0,15% (mínimo: GBP 15,00)	£10.000,00	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,31%
				Valor			£15,60	£15,60	£0,00
Finlândia	NASDAQ OMX Helsinki	0,12% (mínimo: € 12,00)	10.000,00 €	%	0,12%	0,12%	0,00%	0,00%	0,25%
				Valor			12,48 €	12,48 €	0,00 €
Dinamarca	NASDAQ OMX Copenhagen	0,12% (mínimo: DKK 38,00)	10.000,00 DKK	%	0,40%	0,40%	0,00%	0,00%	0,79%
				Valor			39,52 DKK	39,52 DKK	0,00 DKK
Suécia	NASDAQ OMX Stockholm	0,12% (mínimo: SEK 75,00)	10.000,00 SEK	%	0,78%	0,78%	0,00%	0,00%	1,56%
				Valor			78,00 SEK	78,00 SEK	0,00 SEK
Noruega	Oslo Stock Exchange	0,10% (mínimo: NOK 65,00)	10.000,00 NOK	%	0,78%	0,78%	0,00%	0,00%	1,56%
				Valor			78,00 NOK	78,00 NOK	0,00 NOK
Hong Kong	Hong Kong Exchanges (HKEX)	0,15% (mínimo: HKD 156,00)	10.000,00 HKD	%	1,62%	1,62%	0,00%	0,00%	3,24%
				Valor			162,24 HKD	162,24 HKD	0,00 HKD

País	Bolsa	Comissão	Investimento	Custos e Encargos	Encargos Pontuais			Encargos Correntes	Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual
					Comissões de Transação aplicada na compra	Comissões de Transação aplicada na venda	Comissões sobre pagamento de dividendos	Custódia de Valores Mobiliários	
Itália	Milano Stock Exchange (MIL)	0,13% (mínimo: € 18,00)	10.000,00 €	%	0,19%	0,19%	0,00%	0,00%	0,37%
				Valor	18,72 €	18,72 €	0,00 €	0,00 €	37,44 €
Canadá	Toronto Stock Exchange	Ação > CAD 10 = 5 cêntimos por ação (mínimo: CAD 25,00) ⁵	10.000,00 CAD	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
				Valor	52,00 CAD	52,00 CAD	0,00 CAD	0,00 CAD	104,00 CAD
		Ação < CAD 10 = 3 cêntimos por ação (mínimo: CAD 25,00) ⁶	10.000,00 CAD	%	3,12%	3,12%	0,00%	0,00%	6,24%
				Valor	312,00 CAD	312,00 CAD	0,00 CAD	0,00 CAD	624,00 CAD
Suíça	Swiss Exchange	0,15% (mínimo: CHF 30,00)	10.000,00 CHF	%	0,31%	0,31%	0,00%	0,00%	0,62%
				Valor	31,22 CHF	31,22 CHF	0,00 CHF	0,00 CHF	62,45 CHF
	Virt-X	0,15% (mínimo: CHF 30,00)	10.000,00 CHF	%	0,31%	0,31%	0,00%	0,00%	0,62%
				Valor	31,22 CHF	31,22 CHF	0,00 CHF	0,00 CHF	62,45 CHF

¹ Ao valor apresentado acresce PTM (GBP 1,00 para transações acima de GBP 10.000) + Stamp Duty (0,5% ou 1,0%) sobre as Compras de ações e GDR.

² Às transações de compra na Bolsa de Paris e nos títulos aplicáveis será acrescida uma taxa 0,3% (French Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

³ Assumindo um preço de execução da operação de \$10

⁴ Assumindo um preço de execução da operação de \$1

⁵ Assumindo um preço de execução da operação de 10 CAD

⁶ Assumindo um preço de execução da operação de 1 CAD

c) Exemplo para investimento de 50.000 EUR, USD, GBP, DKK, SEK, NOK, HKD, CAD ou CHF, de acordo com a moeda de negociação, com os seguintes pressupostos:

- Aplicação por um período de 1 ano;
- Uma transação de compra no início do ano e outra de venda no final do ano;
- Preços idênticos na compra e na venda (50.000 EUR, USD, GBP, DKK, SEK, NOK, HKD, CAD ou CHF, de acordo com a moeda de negociação); e
- Pagamento de dividendo a uma taxa de 3%, ou seja, 1.500€.

País	Bolsa	Comissão	Investimento	Custos e Encargos	Encargos Pontuais			Encargos Correntes	Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual
					Comissões de Transação aplicada na compra	Comissões de Transação aplicada na venda	Comissões sobre pagamento de dividendos	Custódia de Valores Mobiliários	
Estados Unidos da América	AMEX / Nasdaq (Global Markets, Global Select, Capital Market) / NYSE	Ação > \$ 10 = 5 cêntimos por ação (mínimo: \$ 14,00) ³	\$50.000,00	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
				Valor	\$260,00	\$260,01	\$0,00	\$0,00	\$520,01
		Ação < \$ 10 = 3 cêntimos por ação (mínimo: \$ 14,00) ⁴	\$50.000,00	%	3,12%	3,12%	0,00%	0,00%	6,24%
				Valor	\$1.560,00	\$1.560,04	\$0,00	\$0,00	\$3.120,04
	OTC Bulletin Board e outras OTC (NASDAQ)	\$50.000,00	Valor nominal > \$ 50.000 = 0,15% (mínimo: \$ 25,00)	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,31%
			Valor	\$78,00	\$78,00	\$0,00	\$0,00	\$156,00	
Alemanha	Frankfurt Stock Exchange	0,08% (mínimo: € 10,00)	50.000,00 €	%	0,08%	0,08%	0,00%	0,00%	0,17%
				Valor	41,60 €	41,60 €	0,00 €	0,00 €	83,20 €
Portugal	Euronext Lisbon	€ 7,90	50.000,00 €	%	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	0,03%
				Valor	8,22 €	8,22 €	0,00 €	0,00 €	16,43 €
Holanda	Euronext Amsterdam	0,08% (mínimo: € 10,00)	50.000,00 €	%	0,08%	0,08%	0,00%	0,00%	0,17%
				Valor	41,60 €	41,60 €	0,00 €	0,00 €	83,20 €
França ²	Euronext Paris	0,08% (mínimo: € 10,00)	50.000,00 €	%	0,08%	0,08%	0,00%	0,00%	0,17%
				Valor	41,60 €	41,60 €	0,00 €	0,00 €	83,20 €

País	Bolsa	Comissão	Investimento	Custos e Encargos	Encargos Pontuais			Encargos Correntes	Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual
					Comissões de Transação aplicada na compra	Comissões de Transação aplicada na venda	Comissões sobre pagamento de dividendos	Custódia de Valores Mobiliários	
Bélgica	Euronext Brussels	0,08% (mínimo: € 10,00)	50.000,00 €	%	0,08%	0,08%	0,00%	0,00%	0,17%
				Valor	41,60 €	41,60 €	0,00 €	0,00 €	83,20 €
Áustria	Wiener Börse (Vienna) Stock Exchange	0,20% (mínimo: € 30,00)	50.000,00 €	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	104,00 €	104,00 €	0,00 €	0,00 €	208,00 €
Espanha	Sistema De Interconexión Bursatil Español	0,08% (mínimo: € 10,00)	50.000,00 €	%	0,08%	0,08%	0,00%	0,00%	0,17%
				Valor	41,60 €	41,60 €	0,00 €	0,00 €	83,20 €
Reino Unido ¹	London International Exchange (LSE_INTL)	0,20% (mínimo: USD 30,00)	\$50.000,00	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	\$104,00	\$104,00	\$0,00	\$0,00	\$208,00
	London Stock Exchange SETS Market	0,15% (mínimo: GBP 15,00)	£50.000,00	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,31%
				Valor	£78,00	£78,00	£0,00	£0,00	£156,00
Finlândia	NASDAQ OMX Helsinki	0,12% (mínimo: € 12,00)	50.000,00 €	%	0,12%	0,12%	0,00%	0,00%	0,25%
				Valor	62,40 €	62,40 €	0,00 €	0,00 €	124,80 €
Dinamarca	NASDAQ OMX Copenhagen	0,12% (mínimo: DKK 38,00)	50.000,00 DKK	%	0,12%	0,12%	0,00%	0,00%	0,25%
				Valor	62,40 DKK	62,40 DKK	0,00 DKK	0,00 DKK	124,80 DKK
Suécia	NASDAQ OMX Stockholm	0,12% (mínimo: SEK 75,00)	50.000,00 SEK	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,31%
				Valor	78,00 SEK	78,00 SEK	0,00 SEK	0,00 SEK	156,00 SEK
Noruega	Oslo Stock Exchange	0,10% (mínimo: NOK 65,00)	50.000,00 NOK	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,31%
				Valor	78,00 NOK	78,00 NOK	0,00 NOK	0,00 NOK	156,00 NOK
Hong Kong	Hong Kong Exchanges (HKEX)	0,15% (mínimo: HKD 156,00)	50.000,00 HKD	%	0,32%	0,32%	0,00%	0,00%	0,65%
				Valor	162,24 HKD	162,24 HKD	0,00 HKD	0,00 HKD	324,48 HKD
Itália	Milano Stock Exchange (MIL)	0,13% (mínimo: € 18,00)	50.000,00 €	%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,27%
				Valor	67,60 €	67,60 €	0,00 €	0,00 €	135,20 €
Canadá	Toronto Stock Exchange	Ação > CAD 10 = 5 céntimos por ação (mínimo: CAD 25,00) ⁵	50.000,00 CAD	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
				Valor	260,00 CAD	260,00 CAD	0,00 CAD	0,00 CAD	520,00 CAD
		Ação < CAD 10 = 3 céntimos por ação (mínimo: CAD 25,00) ⁶	50.000,00 CAD	%	3,12%	3,12%	0,00%	0,00%	6,24%
				Valor	1.560,00 CAD	1.560,00 CAD	0,00 CAD	0,00 CAD	3.120,00 CAD
Suíça	Swiss Exchange	0,15% (mínimo: CHF 30,00)	50.000,00 CHF	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,31%
				Valor	78,06 CHF	78,06 CHF	0,00 CHF	0,00 CHF	156,12 CHF
	Virt-X	0,15% (mínimo: CHF 30,00)	50.000,00 CHF	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,31%
				Valor	78,06 CHF	78,06 CHF	0,00 CHF	0,00 CHF	156,12 CHF

II. Natureza, Funcionamento e Riscos

Uma ação é um valor mobiliário que representa a menor parcela do capital social de uma empresa, a qual concede aos seus titulares (acionistas) os direitos e deveres de um sócio, na proporção das ações detidas. Por norma, nesses direitos estará incluído o direito de voto e o recebimento de rendimentos (dividendos).

Um direito é um título que dá ao seu detentor o direito a adquirir um determinado número (ou fração) de uma ação e é transacionado em bolsa (como uma ação).

Um Investment Trust é um valor mobiliário, semelhante a um fundo de investimento, por norma baseado no Reino Unido e é transacionado em bolsa (como uma ação).

Um REIT (Real Estate Investment Trust) é um valor mobiliário, semelhante a um fundo de investimento, em que os seus ativos são ativos imobiliários e é transacionado em bolsa (como uma ação).

Um ADR (American Depositary Receipt) é um tipo de certificado negociado numa bolsa americana mas que representa um determinado número de ações cotadas noutra mercado distinto.

Um GDR (Global Depositary Receipt) é um tipo de certificado negociado numa determinada bolsa mas que representa um determinado número de ações cotadas noutra mercado distinto.

Os principais riscos de transacionar e deter este tipo de instrumento são:

- **Risco de mercado:** Risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante (nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias) variar e tal ter impacto na rentabilidade do instrumento financeiro;
- **Risco de capital:** Risco de o montante a receber pelo investidor vir a ser inferior ao capital investido;
- **Risco de liquidez:** Risco de ter de esperar ou de incorrer em custos (designadamente por ter de vender a um preço inferior ao valor económico real) para transformar um dado instrumento financeiro em moeda;
- **Risco cambial:** Risco de impactos negativos na rentabilidade do instrumento financeiro, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio. Nesse caso, uma apreciação da moeda base do investidor face à moeda do instrumento financeiro, poderá provocar uma desvalorização significativa do valor do investimento;
- **Risco operacional:** possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- **Risco jurídico e fiscal:** Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do instrumento financeiro.

III. Mercado Alvo

Ainda que cada ação, direito, Investment Trust, REIT, ADR e GDR tenha as suas especificidades, o Banco Best, de forma genérica, considera que este tipo de investimento será indicado para um investidor que seja, no mínimo, “não profissionais”, “iniciado”, no caso de ações, “avançado”, no caso de direitos, “informado”, nos restantes casos, que “está disposto e tem capacidade para suportar perdas totais de capital”, com “alta tolerância ao risco” e tenha um objetivo de “crescimento” dos seus investimentos com um horizonte temporal de “longo prazo”, ou “muito curto prazo”, no caso de direitos, tendo em consideração as definições que se seguem.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a um Investidor:

- **Iniciado (no caso de ações):** aquele que tem conhecimentos básicos, não dispendo de conhecimentos ou experiência financeira específica de investimento em instrumentos financeiros semelhantes, mas tendo capacidade para compreender o instrumento financeiro, o seu perfil de risco e retorno, a título individual ou através de consultoria de investimento;
- **Avançado (no caso de direitos):** aquele que tem conhecimentos avançados e uma compreensão abrangente do instrumento financeiro, do seu perfil de risco e retorno, potencialmente resultante da experiência relevante no setor financeiro, e/ou negociação frequente de instrumentos financeiros de similar natureza, risco e complexidade; ou
- **Informado (nos restantes casos):** aquele que tem capacidade para tomar uma decisão de investimento informada, compreendendo o instrumento financeiro, o seu perfil de risco e retorno, potencialmente resultante da experiência anterior de investimento em instrumentos financeiros semelhantes.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a um Investidor que está disposto e tem capacidade para suportar perdas totais de capital.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a um Investidor que tem alta tolerância ao risco, ou seja, está disposto a aceitar um nível alto de flutuação dos preços.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores que pretendem assegurar crescimento do capital e horizonte temporal de investimento de muito curto prazo no caso dos direitos, ou seja, até 1 ano ou longo prazo para os restantes casos, ou seja, superior a 5 anos.

IV. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 28%, sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. Mais-valias e menos-valias resultantes de venda: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação é tributado em IRS, à taxa especial de 28%, sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento.
IRS	Pessoas singulares não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes	Levados a proveito do exercício e tributados à taxa de IRC aplicável à pessoa coletiva, acrescida da Derrama.
IRC	Pessoas coletivas não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. Para informação mais detalhada, consulte o guia fiscal em www.bancobest.pt.

V. Política de Conflitos de Interesse

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento [Política de Gestão de Conflitos de Interesses](#), disponível em www.bancobest.pt.

Informação adicional relativa à transação de ETF, ETN e ETC

Best - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Março de 2018

I. Encargos

Para transação de ETF, ETN e ETC no serviço Best Trading Pro

Preçário aplicado a operações realizadas na Internet, Mobile e app Best Trading Pro.

País	Bolsa	Comissão
Alemanha	XETRA	0,08% (mínimo: € 10,00)
Reino Unido ¹	London Stock Exchange	0,15% (mínimo: GBP 15,00)
Estados Unidos da América	American Stock Exchange	ETF > \$ 10 = 5 cêntimos por ETF (mínimo: \$ 14,00) ETF < \$ 10 = 3 cêntimos por ETF (mínimo: \$ 14,00)
	New York Stock Exchange	
	Nasdaq Global Market	
Euronext (Amesterdão, Bruxelas, Paris)	Euronext	0,08% (mínimo: € 10,00)
Suíça ²	Swiss Exchange	0,15% (mínimo: CHF 30,00)

Aos custos acima mencionados acresce o Imposto do Selo de 4%.

¹ Ao valor apresentado acresce PTM (GBP 1,00 para transações acima de GBP 10.000) + Stamp Duty (0,5% ou 1,0%) sobre as Compras

² Ao valor apresentado acresce Stamp Tax (0,075% sobre valor total das Compra/Venda)

Exemplo de custos e encargos suportados pelo investidor

a) Exemplo para investimento de 5.000 EUR, USD, GBP ou CHF, de acordo com a moeda de negociação, com os seguintes pressupostos:

- Aplicação por um período de 1 ano;
- Uma transação de compra no início do ano e outra de venda no final do ano;
- Preços idênticos na compra e na venda (5.000 EUR, USD, GBP ou CHF, de acordo com a moeda de negociação); e
- Pagamento de dividendo a uma taxa de 3%, ou seja, 150€.

País	Bolsa	Comissão	Investimento	Custos e Encargos	Encargos Pontuais			Encargos Correntes	Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual
					Comissões de Transação aplicada na compra	Comissões de Transação aplicada na venda	Comissões sobre pagamento de dividendos		
Alemanha	XETRA	0,08% (mínimo: € 10,00)	5.000,00 €	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
Reino Unido ¹	London Stock Exchange	0,15% (mínimo: GBP 15,00)	£5.000,00	%	0,31%	0,31%	0,00%	0,00%	0,62%
				Valor	£15,60	£15,60	£0,00	£0,00	£31,20
Estados Unidos da América	AMEX / Nasdaq (Global Markets) / NYSE	Ação > \$ 10 = 5 cêntimos por ação (mínimo: \$ 14,00) ³	\$5.000,00	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
				Valor	\$26,00	\$26,00	\$0,00	\$0,00	\$52,00
		Ação < \$ 10 = 3 cêntimos por ação (mínimo: \$ 14,00) ⁴	\$5.000,00	%	3,12%	3,12%	0,00%	0,00%	6,24%
				Valor	\$156,00	\$156,00	\$0,00	\$0,00	\$312,00
Holanda	Euronext Amsterdam	0,08% (mínimo: € 10,00)	5.000,00 €	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
França ²	Euronext Paris	0,08% (mínimo: € 10,00)	5.000,00 €	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
Bélgica	Euronext Brussels	0,08% (mínimo: € 10,00)	5.000,00 €	%	0,21%	0,21%	0,00%	0,00%	0,42%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
Suíça	Swiss Exchange	0,15% (mínimo: CHF 30,00)	5.000,00 CHF	%	0,62%	0,62%	0,00%	0,00%	1,25%
				Valor	31,22 CHF	31,22 CHF	0,00 CHF	0,00 CHF	62,45 CHF

¹ Ao valor apresentado acresce PTM (GBP 1,00 para transações acima de GBP 10.000) + Stamp Duty (0,5% ou 1,0%) sobre as Compras.

² Às transações de compra na Bolsa de Paris e nos títulos aplicáveis será acrescida uma taxa 0,3% (French Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

³ Assumindo um preço de execução da operação de \$10

⁴ Assumindo um preço de execução da operação de \$1

b) Exemplo para investimento de 10.000 EUR, USD, GBP ou CHF, de acordo com a moeda de negociação, com os seguintes pressupostos:

- Aplicação por um período de 1 ano;
- Uma transação de compra no início do ano e outra de venda no final do ano;
- Preços idênticos na compra e na venda (10.000 EUR, USD, GBP ou CHF, de acordo com a moeda de negociação); e
- Pagamento de dividendo a uma taxa de 3%, ou seja, 300€.

País	Bolsa	Comissão	Investimento	Custos e Encargos	Encargos Pontuais			Encargos Correntes	Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual
					Comissões de Transação aplicada na compra	Comissões de Transação aplicada na venda	Comissões sobre pagamento de dividendos	Custódia de Valores Mobiliários	
Alemanha	XETRA	0,08% (mínimo: € 10,00)	10.000,00 €	%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,21%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
Reino Unido ¹	London Stock Exchange	0,15% (mínimo: GBP 15,00)	£10.000,00	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,31%
				Valor	£15,60	£15,60	£0,00	£0,00	£31,20
Estados Unidos da América	AMEX / Nasdaq (Global Markets) / NYSE	Ação > \$ 10 = 5 cêntimos por ação (mínimo: \$ 14,00) ³	\$10.000,00	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
				Valor	\$52,00	\$52,00	\$0,00	\$0,00	\$104,00
		Ação < \$ 10 = 3 cêntimos por ação (mínimo: \$ 14,00) ⁴	\$10.000,00	%	3,12%	3,12%	0,00%	0,00%	6,24%
				Valor	\$312,00	\$312,01	\$0,00	\$0,00	\$624,01
Holanda	Euronext Amsterdam	0,08% (mínimo: € 10,00)	10.000,00 €	%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,21%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
França ²	Euronext Paris	0,08% (mínimo: € 10,00)	10.000,00 €	%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,21%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
Bélgica	Euronext Brussels	0,08% (mínimo: € 10,00)	10.000,00 €	%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,21%
				Valor	10,40 €	10,40 €	0,00 €	0,00 €	20,80 €
Suíça	Swiss Exchange	0,15% (mínimo: CHF 30,00)	10.000,00 CHF	%	0,31%	0,31%	0,00%	0,00%	0,62%
				Valor	31,22 CHF	31,22 CHF	0,00 CHF	0,00 CHF	62,45 CHF

¹ Ao valor apresentado acresce PTM (GBP 1,00 para transações acima de GBP 10.000) + Stamp Duty (0,5% ou 1,0%) sobre as Compras.

² Às transações de compra na Bolsa de Paris e nos títulos aplicáveis será acrescida uma taxa 0,3% (French Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

³ Assumindo um preço de execução da operação de \$10

⁴ Assumindo um preço de execução da operação de \$1

c) Exemplo para investimento de 50.000 EUR, USD, GBP ou CHF, de acordo com a moeda de negociação, com os seguintes pressupostos:

- Aplicação por um período de 1 ano;
- Uma transação de compra no início do ano e outra de venda no final do ano;
- Preços idênticos na compra e na venda (50.000 EUR, USD, GBP ou CHF, de acordo com a moeda de negociação); e
- Pagamento de dividendo a uma taxa de 3%, ou seja, 1.500€.

País	Bolsa	Comissão	Investimento	Custos e Encargos	Encargos Pontuais			Encargos Correntes	Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual
					Comissões de Transação aplicada na compra	Comissões de Transação aplicada na venda	Comissões sobre pagamento de dividendos	Custódia de Valores Mobiliários	
Alemanha	XETRA	0,08% (mínimo: € 10,00)	50.000,00 €	%	0,08%	0,08%	0,00%	0,00%	0,17%
				Valor	41,60 €	41,60 €	0,00 €	0,00 €	83,20 €
Reino Unido ¹	London Stock Exchange	0,15% (mínimo: GBP 15,00)	£50.000,00	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,31%
				Valor	£78,00	£78,00	£0,00	£0,00	£156,00
Estados Unidos da América	AMEX / Nasdaq (Global Markets) / NYSE	Ação > \$ 10 = 5 cêntimos por ação (mínimo: \$ 14,00) ³	\$50.000,00	%	0,52%	0,52%	0,00%	0,00%	1,04%
				Valor	\$260,00	\$260,01	\$0,00	\$0,00	\$520,01
		Ação < \$ 10 = 3 cêntimos por ação (mínimo: \$ 14,00) ⁴	\$50.000,00	%	3,12%	3,12%	0,00%	0,00%	6,24%
				Valor	\$1.560,00	\$1.560,04	\$0,00	\$0,00	\$3.120,04
Holanda	Euronext Amsterdam	0,08% (mínimo: € 10,00)	50.000,00 €	%	0,08%	0,08%	0,00%	0,00%	0,17%
				Valor	41,60 €	41,60 €	0,00 €	0,00 €	83,20 €

País	Bolsa	Comissão	Investimento	Custos e Encargos	Encargos Pontuais			Encargos Correntes	Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual
					Comissões de Transação aplicada na compra	Comissões de Transação aplicada na venda	Comissões sobre pagamento de dividendos	Custódia de Valores Mobiliários	
França ²	Euronext Paris	0,08% (mínimo: € 10,00)	50.000,00 €	%	0,08%	0,08%	0,00%	0,00%	0,17%
				Valor	41,60 €	41,60 €	0,00 €	0,00 €	83,20 €
Bélgica	Euronext Brussels	0,08% (mínimo: € 10,00)	50.000,00 €	%	0,08%	0,08%	0,00%	0,00%	0,17%
				Valor	41,60 €	41,60 €	0,00 €	0,00 €	83,20 €
Suíça	Swiss Exchange	0,15% (mínimo: CHF 30,00)	50.000,00 CHF	%	0,16%	0,16%	0,00%	0,00%	0,31%
				Valor	78,06 CHF	78,06 CHF	0,00 CHF	0,00 CHF	156,12 CHF

¹ Ao valor apresentado acresce PTM (GBP 1,00 para transações acima de GBP 10.000) + Stamp Duty (0,5% ou 1,0%) sobre as Compras.

² Às transações de compra na Bolsa de Paris e nos títulos aplicáveis será acrescida uma taxa 0,3% (French Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

³ Assumindo um preço de execução da operação de \$10

⁴ Assumindo um preço de execução da operação de \$1

II. Natureza, Funcionamento e Riscos

Um ETF (“Exchange Traded Fund”) é um valor mobiliário que representa um conjunto diversificado de ativos (como um fundo de investimento) e que transaciona em bolsa (como uma ação). Por norma, os ETF seguem um índice de mercado, sendo que a maioria seguem índices acionistas e obrigacionistas, entre outros tipos de ativos que também podem ser utilizados.

Um ETN (“Exchange Traded Note”) é um tipo de obrigação (note) que transaciona em bolsa (como uma ação) em que, por norma, o emitente dessa obrigação se compromete a pagar ao investidor a performance de determinado índice.

Um ETC (“Exchange Traded Commodity”) é um valor mobiliário que tem commodities como ativo subjacente e transaciona em bolsa (como uma ação).

Os principais riscos de transacionar e deter este tipo de instrumento são:

- **Risco de mercado:** Risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante (nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias) variar e tal ter impacto na rentabilidade do instrumento financeiro;
- **Risco de capital:** Risco de o montante a receber pelo investidor vir a ser inferior ao capital investido;
- **Risco de liquidez:** Risco de ter de esperar ou de incorrer em custos (designadamente por ter de vender a um preço inferior ao valor económico real) para transformar um dado instrumento financeiro em moeda;
- **Risco cambial:** Risco de impactos negativos na rentabilidade do instrumento financeiro, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio. Nesse caso, uma apreciação da moeda base do investidor face à moeda do instrumento financeiro, poderá provocar uma desvalorização significativa do valor do investimento;
- **Risco operacional:** possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- **Risco jurídico e fiscal:** Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do instrumento financeiro.

Nota: No caso dos ETF ao abrigo da Diretiva DMIF II, pode encontrar informação mais detalhada sobre os riscos do investimento no KID / IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do ETF.

III. Mercado Alvo

No caso dos ETF ao abrigo da Diretiva DMIF II, cada ETF tem um mercado alvo preferencial indicado pela Sociedade Gestora e alvo de potenciais ajustamentos pelo Banco Best.

Devido à potencial frequência de atualização desta informação e pelo facto de cada ETF ter indicações distintas, o Banco Best disponibilizará essa informação em www.bancobest.pt, aquando da contratação em meios digitais, e será disponibilizada ficha individualizada para cada fundo, aquando da contratação presencial.

No caso de ETF, ETN e ETC fora do abrigo da Diretiva DMIF II, ainda que cada um tenha as suas especificidades, o Banco Best, de forma genérica, considera que este tipo de investimento será indicado para um investidor que seja, no mínimo, “não profissionais”, “informado”, no caso de ETF, ou “avançado”, no caso de ETN e ETC, que “está disposto e tem capacidade para suportar perdas totais de capital”, com “alta tolerância ao risco” e tenha objetivo de “crescimento” dos seus investimentos com um horizonte temporal de “longo prazo”, tendo em consideração as definições que se seguem.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a um Investidor:

- **Informado (no caso de ETF):** aquele que tem capacidade para tomar uma decisão de investimento informada, compreendendo o instrumento financeiro, o seu perfil de risco e retorno, potencialmente resultante da experiência anterior de investimento em instrumentos financeiros semelhantes; ou
- **Avançado (no caso de ETN e ETC):** aquele que tem conhecimentos avançados e uma compreensão abrangente do instrumento financeiro, do seu perfil de risco e retorno, potencialmente resultante da experiência relevante no setor financeiro, e/ou negociação frequente de instrumentos financeiros de similar natureza, risco e complexidade.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a um Investidor que está disposto e tem capacidade para suportar perdas totais de capital.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a um Investidor que tem alta tolerância ao risco, ou seja e no caso dos ETF com KID / IFI, está disposto a aceitar um nível de risco compatível com o Indicador Sumário de Risco de nível 5, 6 ou 7 de acordo com o indicado no KID / IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do ETF.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores que pretendem assegurar crescimento do capital e horizonte temporal de investimento de longo prazo, ou seja, superior a 5 anos.

IV. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes	<u>Rendimentos distribuídos</u> : Retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 28%, sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. <u>Mais-valias e menos-valias resultantes de venda</u> : O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação é tributado em IRS, à taxa especial de 28%, sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento.
IRS	Pessoas singulares não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes	Levados a proveito do exercício e tributados à taxa de IRC aplicável à pessoa coletiva, acrescida da Derrama.
IRC	Pessoas coletivas não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. Para informação mais detalhada, consulte o guia fiscal em www.bancobest.pt.

V. Política de Conflitos de Interesse

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento [Política de Gestão de Conflitos de Interesses](#), disponível em www.bancobest.pt.